



## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALPARAÍSO

### **TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO**

LEI Nº 14.898, DE 13 DE JUNHO DE 2024

#### **O QUE É?**

A Tarifa Social de Água e Esgoto é um benefício destinado a grupos familiares de baixa renda, com o objetivo de facilitar o acesso aos serviços essenciais de água e esgoto, oferecendo tarifas diferenciadas.

#### **QUEM PODE SE BENEFICIAR?**

A Tarifa Social é destinada a famílias com **renda per capita de até 1/2 (meio) salário-mínimo**, que se enquadrem em uma das seguintes condições:

- Estar inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) ou em sistema similar.
- Ter entre seus membros pessoa com deficiência ou idosa (65 anos ou mais) que comprove não ter meios para se sustentar, recebendo Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou benefício equivalente.

#### **COMO FUNCIONA?**

- O benefício é válido para os primeiros 15 m<sup>3</sup> de consumo por residência.
- Consumo acima de 15 m<sup>3</sup> será cobrado com tarifa regular.
- O valor do desconto segue as diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

#### **COMO SE CADASTRAR?**

Os usuários deverão dirigir-se ao **Departamento de Água e Esgotos de Valparaíso (DAEV)** para o cadastramento, com o documento oficial de identificação do responsável familiar e um dos seguintes documentos:

- Comprovante de cadastramento no CadÚnico;
- Cartão de beneficiário do BPC; ou
- Extrato de pagamento de benefício ou declaração fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou outro regime de previdência social público ou privado.

**Aproveite esse benefício e garanta o acesso aos serviços essenciais de água e esgoto!**

Para mais informações e como solicitar o benefício, entre em contato conosco.